



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

PLANO DE AÇÃO MUNICIPAL DE IMUNIZAÇÃO COVID-19

ROLADOR, 2021.

INTRODUÇÃO

O presente documento trata do plano de vacinação contra a infecção humana pelo novo Coronavírus (SARS-CoV-2) em Rolador e tem como finalidade orientar as ações e as medidas a serem implementadas para a operacionalização da vacinação no município.

A vacinação é uma estratégia de cuidado coletivo, sendo uma medida de saúde pública essencial para reduzir casos graves e diminuir o risco de morte. Não protege contra a contaminação e transmissão do vírus, porém diminuindo os sintomas e casos graves, ao longo do tempo diminui a presença do vírus no ambiente.

Para que tudo ocorra com segurança, o planejamento das ações pela equipe é imprescindível durante todo o processo, para que seja realizado com eficiência e a imunização da população ocorra de forma segura, de acordo com o Plano Nacional de Operacionalização elaborado pelo Ministério da Saúde.

OBJETIVO

Definir ações de forma clara e objetiva, para que todos os trabalhadores envolvidos no processo de imunização contra o covid-19 possam desempenhá-las, garantindo que a população com 18 anos e mais seja vacinada de forma escalonada de acordo com as remessas de vacinas recebidas no município.

AÇÕES

A vacinação no município de Rolador vai seguir o Plano Nacional de Operacionalização (PNO) elaborado pelo Ministério da Saúde e as resoluções da Comissão Intergestores Bipartite (CIB) /RS, vinculada à Secretaria Estadual de Saúde. A Organização do processo de vacinação será elaborada pela Comissão de Acompanhamento, Controle, Prevenção e Tratamento da COVID-19 respeitando as orientações do PNO e da CIB de forma a garantir a transparência no processo de imunização. Em relação ao desenvolvimento da imunização será solicitado documentos (CPF, CARTÃO SUS) comprobatórios da idade, profissão e quanto as comorbidades será exigido atestado médico.

LOCAIS DE VACINAÇÃO, DIAS E HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

A vacinação contra a COVID-19 ocorrerá de acordo com a disponibilização das vacinas na Unidade Básica de Saúde e no Espaço da Fisioterapia de segunda-feira a sexta-feira nos endereços e horários listados abaixo:

UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE
Avenida João Batista 836 Centro

Espaço da Fisioterapia
Avenida João Batista S/N

Em frente a Praça

Horários: 9 às 11:00 horas, em datas a serem definidas conforme a disponibilidade de doses da vacina.

OBSERVAÇÕES:

1) Ao longo da campanha poderão ocorrer alterações nos horários de atendimento das unidades de saúde. Estas mudanças serão divulgadas nos meios de comunicação e no portal da prefeitura.

2) A vacinação deverá respeitar o prazo de duração dos frascos de vacinas recomendados por cada fabricante, objetivando assegurar a garantia da imunização. Para obedecer esta premissa estabeleceu-se que na unidade de saúde exista uma lista com nome de pessoas que procuram vacinas e não são contemplados nos critérios dos que estão sendo vacinadas. No momento que sobrar doses de vacina no frasco e estiver esgotando o prazo para usá-la será chamada pessoa da lista. Priorizando pessoas com critérios próximos das que estão sendo vacinadas.

COMUNICAÇÃO

Várias estratégias serão utilizadas usando técnicas de maior aproximação com a população para que ela perceba e usufrua da oferta de serviços e ações de saúde, especialmente a imunização, como uma política importante no combate ao COVID-19. Desta forma a comunicação será de fácil entendimento com o objetivo de quebrar crenças negativas contra a vacina e orientar o desenvolvimento das imunizações, alcançando assim os resultados e metas almejadas. As orientações necessárias para a divulgação da campanha de vacinação contra o coronavírus, serão centradas em uma pessoa que estará encarregada de divulgar as notícias e alimentar o portal da prefeitura, sendo este a principal fonte oficial de informação.

ESTIMATIVA POPULACIONAL DOS GRUPOS PRIORITÁRIOS A SEREM VACINADOS

O município de Rolador possui uma cobertura de 100% de Estratégia de Saúde da Família assim, contamos com um levantamento nominal realizado pelos agentes comunitários de saúde da população por faixa etária a ser vacinada.

Trabalhadores de Saúde: 42

Pessoas de 80 e mais: 101

Pessoas de 75 a 79 anos: 83

Pessoas de 70 a 74 anos: 138

Pessoas de 65 a 69 anos: 164

Pessoas de 60 a 64 anos: 175

Pessoas com Comorbidades e deficiências: 213

Trabalhadores da Educação do Ensino Básico (creche, pré escolas, ensino fundamental, ensino médio, profissionalizantes e EJA): 40

Forças de Segurança e Salvamento: 4

Trabalhadores de Transporte Coletivo Rodoviário de Passageiros: 4

Caminhoneiros: 15

Trabalhadores da limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos: 6

EVENTOS ADVERSOS PÓS-VACINAÇÃO (EAPV)

No momento da vacinação, as pessoas serão orientadas quanto aos eventos adversos bem como, a necessidade de retornar à UBS para realização da notificação.

A identificação, notificação e investigação de EAPV deve ser realizada e registrada no sistema de informação E-SUS NOTIFICA.

QUEIXAS TÉCNICAS

As queixas técnicas são realizadas pelos profissionais de saúde quando ocorrer qualquer suspeita de alteração/irregularidade de um produto/empresa relacionada a aspectos técnicos ou legais, e que pode ou não causar danos à saúde individual ou coletiva. As queixas técnicas são realizadas no site da Agência Nacional de vigilância Sanitária (ANVISA).

SISTEMA DE INFORMAÇÃO (SI-PNI – ONLINE)

O ministério da saúde criou um sistema próprio que permite lançar e monitorar os vacinados. Os registros das doses aplicadas serão anotados na planilha e deverão ser lançadas no Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunização (Novo SI-PNI – on-line).

Após a realização da vacina é efetuado no sistema, o registro de cada cidadão vacinado, com a indicação da respectiva dose administrada e se pertence a um grupo prioritário ou foi contemplado com a vacina pela faixa etária.

CENÁRIO PARA EFETIVAR A VACINAÇÃO

- 1) A vacinação obedecerá às orientações da CIB/RS ou PNI;
- 2) O vacinado deve dirigir-se a unidade de saúde de posse do cartão SUS, CPF E CARTEIRA DE VACINAÇÃO;
- 3) Será observado o distanciamento social, uso de máscaras e ordenamento da fila;
- 4) No momento da vacinação o usuário apresenta os documentos solicitado que são conferidos pela funcionária que realiza os registros dos dados nominais e individualizados em formulários, para posterior registro no sistema de informação. O formulário contém: CPF/CNS do vacinado; • Grupo prioritário; • Data da vacinação; • Nome da Vacina/fabricante; • Tipo de Dose; • Lote/validade da vacina.
- 5) O Vacinado recebe as informações sobre a vacina aplicada, comparecimento para segunda dose (se necessário), EAPV.
- 6) Aplicada a vacina é entregue a carteira de vacinação.
- 7) Final do período de trabalho, caso exista doses disponíveis, utiliza-se a lista de espera existente na unidade, é realizado busca ativa pelos agentes comunitários de saúde.
- 8) Conferir as planilhas com as doses realizadas. 9) Lançamento dos dados no SI-PNI.
- 10) Usuários impossibilitados de comparecer na unidade serão vacinados na residência. Após a solicitação pelo familiar e agendamento pela unidade de saúde.

RECEBIMENTO, CONSERVAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DAS VACINAS

Todas às vacinas que são aplicadas pela equipe da Secretaria Municipal de Saúde de Rolador são adquiridas pelo Ministério da Saúde que as distribui a todos os Estados, este, por sua vez, as encaminha as coordenadorias regionais que transfere aos municípios da sua regional.

No momento que a coordenadoria entra em contato com o município, é providenciado o carro, que levará a caixa térmica devidamente organizada e se dirigirá a coordenadoria regional para trazer as vacinas. Ao chegar no município, o técnico designado recebe as vacinas, confere, armazena corretamente na câmara e faz o lançamento das doses recebidas no SI-PNI.

